



OFICIO/SEGER/GABSEC Nº 085/2016

Vitória, 10 de junho de 2016.

Assunto: Cessão de Leiloeiro ao IPAJM

Senhor Diretor Presidente,

Inicialmente, cumprimentando-a, acusamos o recebimento do OF/IPAJM/GPE/Nº 491/2016, datado de 30 de maio de 2016 por meio do qual solicita autorização para utilização dos leiloeiros credenciados por esta SEGER, de acordo com o item 1.3 do Edital de Credenciamento 001/2015.

Salientamos que a utilização dos leiloeiros contratados por meio do referido credenciamento requer o atendimento do rito constante do referido edital, o qual estipula obrigações tanto para o contratante, quanto para o contratado.

Assim sendo, todas as atividades relacionadas no edital para a referida contratação deverão ser observadas pelos interessados, inclusive o sorteio dos leiloeiros credenciados a realizarem os procedimentos de leilão.

Posto isso, em atendimento ao solicitado no Ofício em referência, **autorizamos** a utilização do leiloeiro credenciado, sob responsabilidade dessa instituição, na forma do edital e da legislação vigente.

Atenciosamente,

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Ilmo. Senhor

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

→ SAG
Para prosseguimento
28/06/2016
[Handwritten signature]